

DIA 15-3-68
HORA 14.00

DIA _____
HORA _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 126/68

JUIZ DO TRABALHO: yvonne I. de Souza e Silva

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de Novo Hamburgo, autuo a
presente reclamação apresentada por
LUCÍDIO GONÇALVES DA SILVA contra
ALOYSIO H. SCHMIDT

Sorriso Schmid
Chefe da Secretaria Subst.

OBJETO: Dif. salarial, 13º Sal., férias, indenização, salários.
Valor: NC\$ 2.880,00

2
63

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da
Meretíssima Junta de Conciliação e Julgamento de
Nôvo Hamburgo.

r.t.

J.C.J. - Nôvo Hamburgo
Protec. n. 126/68
Em 6 / 2 / 1968

Lucídio Gonçalves da Silva,
brasileiro, casado, trabalhador rural, residente em N.H. parada 72 da faixa federal BRS 116, vem respeitosamente, perante V.Excia.para mover r.t. contra
Aloysio H. Schmidt,
brasileiro, casado, residente em P.Alegre, proprietário rural, e proprietário das Casas Schmidt e Casa Nenê, em P.Alegre, rua Voluntários da Pátria, _____, pelo que diz e re quer-

1. Fatos

Foi admitido pelo reclamado nos trabalhos agrícolas e pastorais (roça, agricultura, corte de mato, tambo de leite em geral). Data de admissão em 07 de setembro de 1954, sendo que no dia 04 de fevereiro de 1968, deu por rescindido seu contrato de trabalho, por infrações graves pelo empregador cometidas. O último pagamento data de 30 de julho de 1967.

2. Pedido

a. diferenças de salário mínimo, pois, percebia 90% do salário mínimo, mas, trabalhava em domingos, feriados, não tendo qualquer folga no serviço....
requere a complementação em Liquidação Sentença....

b. décimo terceiro salário do último biênio...em liquidação de sentença.....

c. férias de 1964/65 - 1965/66 e 1966/67, em liquidação de sentença, observados que as duas primeiras
(segue flhs duas...)

Dra. Emanu Eliel Juchem
ADVOGADO
O. A. B. — R. G. S. — n° 2943
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO

зб отнеблагородн, понош користе описаніиъ въ
въ стояніи, а позиціюю ѿ земл, заімітую
світлою рукою

三

CHILOAO

GERTIFICO que foi destinado o dia 1º de 3 de 1968, as
14,00, horas para a realização da audiência, e que nesta data,
foi notificado, o reclamante pessoalmente e o
reclamado por Registro Postal n°
eliasor, Estrada Rodoviária, São Paulo, SP, 01100-000

Resposta. O referido é verdade e dou fé.

New Hampshire Edition

~~Novo Hamburgo, 7 de fevereiro de 1967~~

~~tbm100~~ ~~1/207~~

Chefe de Secretaria Salsas

*Chefe de S
- e s b ó r b e , f s u m o i n t o p r o g r a m
s u m , e r j e l . S e m b a s e m é f b h m o s a c
e r b o r o p o l o g , s i m b e s b o c t e m o v*

2023-1

-colleges will meet soon to discuss the proposed changes in
-class size (e.g., structures, space) and to set up a
-team to oversee the implementation of the new system. The
-new system will be implemented in three phases:
-Phase I: The first phase will focus on the
-implementation of the new class sizes in the
-classrooms. This will involve the
-modification of existing classrooms and the
-construction of new ones.
-Phase II: The second phase will focus on the
-implementation of the new class sizes in the
-classrooms. This will involve the
-modification of existing classrooms and the
-construction of new ones.
-Phase III: The third phase will focus on the
-implementation of the new class sizes in the
-classrooms. This will involve the
-modification of existing classrooms and the
-construction of new ones.

1805

abibot.a

... 80% зібрано, та 9, оцінка цінності об обсягом від 100-150 тонн. Відповідно до зважуванням, які виконують в умовах відсутності вимірювальних пристрій, використовують методи вимірювання об'єму, які дозволяють зробити високоточні вимірювання об'єму в умовах відсутності вимірювальних пристрій.

..... ariége eó. oibhreann

... e que o governo federal deve adotar medidas urgentes para garantir a segurança dos cidadãos.

3
29

continuação flhs duas...

férias são em dôbro, ou 40 dias cada e a última de 20 dias, para serem apuradas em liquidação de sentença

d. Indenização de 13 anos de serviço... NCR\$ 1.378,00

e. salários de agosto a dezembro/67.... NCR\$ 480,00

f. salário de janeiro a 04 fevereiro/68 NCR\$ 112,00

o pedido sendo ilíquido será dado um valor fictício para fins de alçada... 30 salários mínimos. Vale dizer ainda que a mulher da reclamante também era empregada do reclamado e que irá reclamar oportunamente.

Requer notificação do reclamado por precatória a Capital do Estado, para contestar penas de lei

Protesta provar por testemunhas, documentos, perícias, diligências, precatórias, etc.

Valor da causa para fins de alçada
(fictício) NCR\$ 2.880,00

Espera Deferimento

N.H. 05 de fevereiro de 1968

Dra. Emanu Eliel Juchem

ADVOGADO

O. A. B. — R. G. S. — n° 2943
Av. Pedro Adams F.º 5451 - Salas 1 - 2 - 3
NOVO HAMBURGO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 7/68

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

NOVO HAMBURGO.

Tribunal Regional do Trabalho da 4.a Região

PROCESSO N.o 126/68

RECLAMANTE ~~XOU RECORRENTE~~ LUCIDIO GONCALVES DA SILVA
RECLAMADO ~~XOU RECORRIDO~~ ALOYSIO H. SCHMIDT.

Dr. Ernani Enio Juchem.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de Cr\$ N^o 0,60 (sessenta centavos.) referente a **EMOLUMENTOS.** :
(custas judiciais ou emolumentos)

| | | |
|-----|--------------------------|-------------|
| 1. | da sentença | Cr\$ |
| 2. | da execução | Cr\$ |
| 3. | do agravo | Cr\$ |
| 4. | do contador | Cr\$ |
| 5. | do traslado | Cr\$ |
| 6. | do inquérito | Cr\$ |
| 7. | do recurso | Cr\$ |
| 8. | da certidão | Cr\$ |
| 9. | do depósito prévio | Cr\$ |
| 10. | Impresso | N Cr\$ 0,10 |
| 11. | Carta Precatóriam | N Cr\$ 0,50 |
| 12. | | Cr\$ |
| 13. | | Cr\$ |
| 14. | | Cr\$ |
| 15. | | Cr\$ |

Nova Hamburgo, 12 de fevereiro de 1968

5
AD

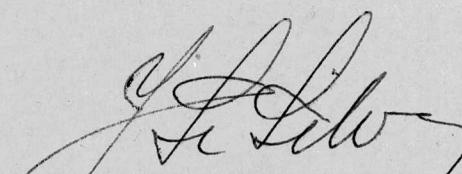
CARTA PRECATORIA NOTIFICATÓRIA

Ao MM. Sr. Dr. Juiz do Trabalho - Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre, que couber por distribuição.

A Exma. Sra. Dra. Yvonne I. de Souza e Silva, Juíza do Trabalho - Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo.

D E P R E C A a V. Exa. que, em lhe sendo esta apresentada, e, depois de nela exarar seu respeitável "CUMPRA-SE", digne-se determinar a notificação do Sr. ALOYSIO H. SCHMIDT, proprietário das Casas Schmidt e Casa Nê, em Porto Alegre, na rua Voluntários da Pátria, para, sob as cominações legais, comparecer à Sala de Audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo, sita à Av. Pedro Adams Filho, nº 4918, às 14,00 horas do dia primeiro de março de 1968, a fim de contestar, querendo, a reclamação trabalhista contra ele apresentada por LUCÍDIO GONÇALVES DA SILVA (Proc. JCJ nº 126/68), conforme cópia do termo de reclamação, em anexo.

Lavrada nesta cidade de Novo Hamburgo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Maria Ester Fuck, Auxiliar Judiciário - PJ-7, datilografei, e eu *DS* (Dorit Schüler), Chefe de Secretaria, subscrevi.


YVONNE I. DE SOUZA E SILVA
JUIZA DO TRABALHO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos
de Carta Procuratória que segue -

Nova Hamburgo, 21 de fevereiro de 1968

Oril Schijler
Chefe da Secretaria

Subs



6
SD

PROCESSO N.º 126/68

Aos primeiro (1º) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito , às 14,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dra. Yvonne I. de Souza e Silva e dos Srs. Vogais, Erno Fuck , dos em- pregadores, e Galdino Vargas Câmara . dos em- pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho , apregoados os litigantes: LUCIDIO GONÇALVES DA SILVA, reclamante e ALOYSIO H. SCHMIDT, reclamado, para apreciação do processo, em que o primeiro pleiteia DIFERENÇA SALARIAL,- 13º SALÁRIO, FÉRIAS, INDENIZAÇÃO, SALÁRIOS .—Presente o reclamante e seu procurador. Presente o reclamado através de seu preposto sr. Dr. Mário Flores Cabral e o procurador do Reclamado Dr. Cornélio Kuhn, que juntou instrumento de procuraçao. De inicio se propuseram as partes conciliar nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato a quantia de NCR\$ 300,00 - ao reclamante e anota a C.P. do reclamante o tempo de serviço reconhecido pela empresa, isto é, o tempo trabalhado a partir de 7 de setembro de 1954, conforme alega o reclamante na inicial até 7 de junho de 1963, quando o reclamante deixou o emprego e estêve afastado até 7 de outubro de 1964. Nessa data última referida foi feito um novo contrato que perdura até a data presente. O reclamante permanece no emprego e dá a reclamada plena, geral e irrevogável quitação quanto a 13º salário férias e salários até 29 de fevereiro deste ano. A empresa se compromete a liquidar o débito relativo a compras feitas pelo reclamante no Armazém Schmidt perto da propriedade onde trabalha o reclamante no valor de NCR\$ 133,00. As custas processuais no valor de NCR\$ 23,73, em partes iguais, dispensadas a parte do reclamante. A Junta homologou o acordo. Nada mais.

Leila
JUIZA PRESIDENTE

Erno Fuck
VOGAL DOS EMPREGADORES

Galdino Vargas Câmara
VOGAL DOS EMPREGADOS

ppandok
CHEFE DA SECRETARIA

DR. CORNÉLIO KUHN

ADVOGADO

Rua Dr. Flôres, 262, conj. 93

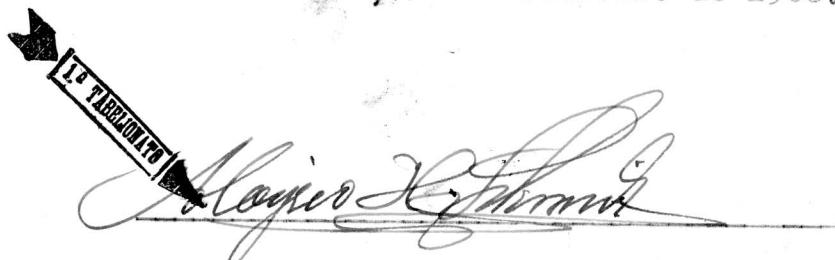
Fone 4-88-83

Escritório: Rua Andrade Neves, 159 - Conj. 134 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

AUTORIZAÇÃO e PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR ALOYSIO H. SCHMIDT AGROPECUÁRIA LTDA., com sede e fóro em Novo Hamburgo, neste ato representada pelo sócio diretor nomeia para seu preposto perante a Justiça do Trabalho em Novo Hamburgo para fins de representar a firma em reclamatória trabalhista movida por LÚCÍDIO GONÇALVES DA SILVA, o preposto Dr. MÁRIO FLÔRES CABRAL, brasileiro, casado, diretor comercial, outorgando-lhe todos os poderes necessários inclusive os de dar e receber quitação, transigir, acordar, discordar.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 1968.



1.º TABELIONATO
Bel. ENIO VI-NOVA CASTILHOS
TABELIÃO
Pery T. da Silva
Francisco de Paula Timótheo F.
Paschoal G. Pesce
AJUDTS. SUBSTS.
ANDRADE NEVES N.º 159
Fones: 4-44-24 e 4-06-56
Porto Alegre - RS

O
T
A
B
E
L
I
O
N
A
T
O
1.º
RUA ANDRADE NEVES N.º 159
Fones: 4-44-34 e 4-6-56 - PORTO ALEGRE - RS

TABELIONATO CASTILHOS
RECONHEÇO a(s) firma(s) de
supra
indicadas com a seta 1.º TABELIONATO
por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no
arquivo deste Cartório.
EM TESTEM. as DA VERDADE
PORTO ALEGRE - 1 MAR 1968
EMOL. NCR\$ 0,2

DR. CORNÉLIO KUHN
ADVOGADO

Escritório: Rua Dr. Flôres, 262 - 9.^o andar - conj. 93 - Fone 4-88-83

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração ALOYSIO H. SCHMIDT AGRO-PECUÁRIA LTDA., neste ato representada pelo sócio diretor ALOYSIO H. SCHMIDT, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado, em Porto Alegre, nomeia e constitui seu bastante procurador o DR. CORNÉLIO KUHN, brasileiro, casado, advogado, com escritório à Rua Dr. Flôres, 262, conj. 93, para o fim especial de promover a defesa em reclamatória trabalhista que lhe movida por LUCÍDIO GONÇALVES DA SILVA na Justiça do Trabalho em Novo Hamburgo, outorgando-lhe, para o bom e fiel desempenho do presentemandato todos os poderes contidos na cláusula "ad judicia", mais os especiais de dar e receber quitação, transigir, acordar, discordar e substancialmente.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 1968.

1º TABELIONATO

1º TABELIONATO
Bel. ENIÓ VIANOVA CASTILHOS
TABELIÃO
Pery T. da Silva
Francisco de Paula Timótheo F.
Paschoal G. Pescce
AJUDIS. SUBSTS.
ANDRADE NEVES N.º 159
Fones: 4-44-24 e 4-06-56
Porto Alegre - RS

1º TABELIONATO
O.º ANDRADE NEVES N.º 159
RUA ANDRADE NEVES N.º 159 - PORTO ALEGRE - RS
Fones: 4-44-24 e 4-06-56

TABELIONATO CASTILHOS

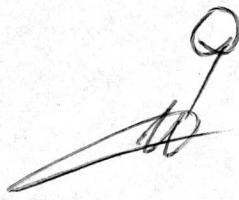
RECONHEÇO a(s) firma(s) de
supra

indicadas com a seta → 1º TABELIONATO →
por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no
arquivo d'este Cartório.

EM TESTEM. *supra* DA VERDADE
PORTO ALEGRE - 1 MAR 1968.

supra
EMOL NC\$ 0,2


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e 68, nesta cidade de Novo Hamburgo, às 14,45 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante Lúcio Gonçalves da Silva (Representação quando houver) e o Reclamado Alecsio H. Schmidt (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a acordo celebrado ~~Alecsio Schmidt~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos).
relativa a o processo J.C.J. nº 126/68

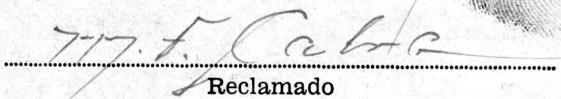
Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.



Chefe da Secretaria Sulz

.....
Reclamante



.....
Reclamado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

10
14

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 07 68

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

NOVO HAMBURGO

Tribunal Regional do Trabalho da 4.a Região

PROCESSO N.º 126/68

RECLAMANTE OU RECORRENTE: LUCÍDIO GONÇALVES DA SILVA

RECLAMADO OU RECORRIDO: ALOYSIO H. SCHMIDT

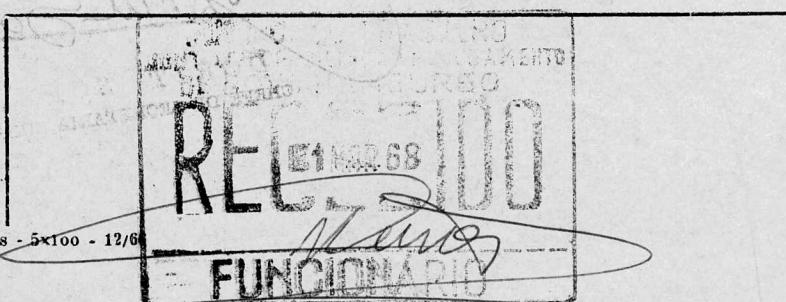
DR. MARIO FLORES CABRAL

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de Cr\$ 11,97 (onze cruzeiros novos e noventa e sete centavos) referente a **C U S T A S** :
(custas judiciais ou emolumentos)

| | | |
|-----|--------------------|---------------------|
| 1. | da sentença | Cr\$ |
| 2. | da execução | Cr\$ |
| 3. | do agravo | Cr\$ |
| 4. | do contador | Cr\$ |
| 5. | do traslado | Cr\$ |
| 6. | do inquérito | Cr\$ |
| 7. | do recurso | Cr\$ |
| 8. | da certidão | Cr\$ |
| 9. | do depósito prévio | Cr\$ |
| 10. | Impresso | Cr\$ 0,10 |
| 11. | Acôrdo | Cr\$ 11,87 |
| 12. | | Cr\$ |
| 13. | | Cr\$ |
| 14. | | Cr\$ |
| 15. | | Cr\$ |
| | | N Cr\$ 11,97 |

(onze cruzeiros novos e noventa e sete centavos).
(por extenso)

Novo Hamburgo, 19 de março de 1968



2.ª Via — Processo

REF. 147

Gr. Brasília - Inscrição 26.611 - P.A. 200 Blocos - 5x100 - 12/68

THIS IS THE BOSTON HUMMINGBIRD.

◎ 人物志

CONCLUSÃO

També estes autres conclusos op. exim.

Sra. Presidente em, 1º | 3 | 1968

Doris Schuler

DORIT SCHÜLER
CHIEVA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

ARQUIVE-SE

Em 1° 13/10/68

Julz Presidente

950 950 950
950 950 950
950 950 950
950 950 950

ARQUIVADO

~~Em, 1-3 1968~~

DORIT SCHOLER
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

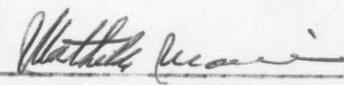

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO: 186/68
D. 203-C/68

JUIZ DO TRABALHO, na Presidência da 8^a J.C.J. de Porto Alegre: Dr. Mauro Augusto Breton Viola.

A U T U A Ç Ã O

Aos 14 dias do mês de fevereiro, do ano de 1.968, na Secretaria da 8^a Junta de Conciliação e Julgamento de Porto, autuo a presente Carta Precatória notificatória, em que é DEPRECANTE, à Exma. Sra./ JUÍZA DO TRABALHO, Presidente da J.C.J. de NÔVO - HAMBURGO, e DEPRECADO, o Sr. Juiz do Trabalho, Presidente desta Junta.


Dra. Mathilde Moreira
Chefe de Secretaria

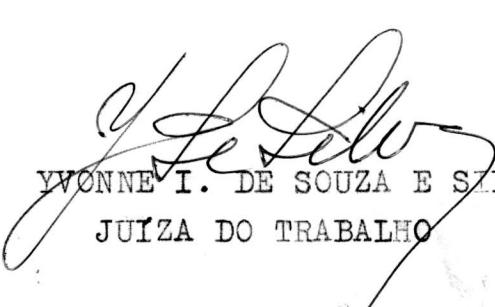
CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA

Ao MM. Sr. Dr. Juiz do Trabalho - Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre, que couber por distribuição.

A Exma. Sra. Dra. Yvonne I. de Souza e Silva, Juíza do Trabalho - Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo.

D E P R E C A a V. Exa. que, em lhe sendo esta apresentada, e, depois de nela exarar seu respeitável "CUMPRA-SE", digne-se determinar a notificação do Sr. ALOYSIO H. SCHMIDT, proprietário das Casas Schmidt e Casa Nêne, em Porto Alegre, na rua Voluntários da Pátria, para, sob as cominações legais, comparecer à Sala de Audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo, sita à Av. Pedro Adams Filho, nº 4918, às 14,00 horas do dia primeiro de março de 1968, a fim de contestar, querendo, a reclamação trabalhista contra ele apresentada por LUCÍDIO GONÇALVES DA SILVA (Proc. JCJ nº 126/68), conforme cópia do termo de reclamação, em anexo.

Lavrada nesta cidade de Novo Hamburgo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Maria Ester Fuck, Auxiliar Judiciário - PJ-7, datilografei, e eu Dorit Schüller (Dorit Schüller), Chefe de Secretaria, subscrevi.


YVONNE I. DE SOUZA E SILVA

JUIZA DO TRABALHO

RECEBIMENTO

Recebi hoje estes autos

Em 14/2/1968



DRA. MATHILDE MOREIRA

Chefe da Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

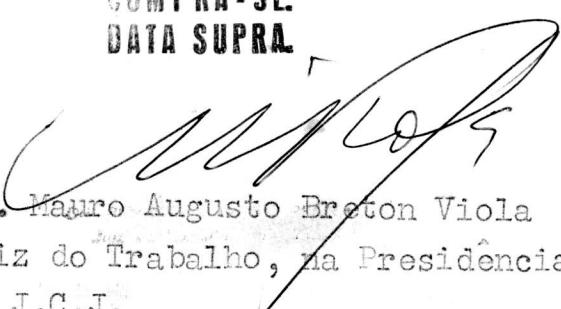
Em 15 de Junho de 1968



DRA. MATHILDE MOREIRA

Chefe da Secretaria

CUMPRAS-SE.
DATA SUPRA.



Dr. Mauro Augusto Breton Viola
Juiz do Trabalho, na Presidência da
8a J.C.J.

C E R T I D Ã O

Notifico que foi expedida a notificação da designação
da audiência à firma reclamada, às 14,00 horas, do
dia 1º-3-68, na J.C.J. de Novo Hamburgo.

De fô _____ fevereiro de 1.968
Porto Alegre, 14 do fevereiro de 1.968

Mathilde Moreira
Dra. Mathilde Moreira
Chefe de Secretaria

M
N

8a

ALOYSIO H. SCHMIDT - Rua Voluntários da Pátria; proprietário das Casas
Schmidt e Nenê. Cópia anexa - Proc. 186/68
LUCÍDIO GONÇALVES DA SILVA

V. Sa.

XXX a

xx Av.

Pedro Adams Filho, 4.918 primeiro
1º março p. vindouro quatorze 1⁴,00

Porto Alegre 14 fevereiro 68

Recado
DRA. MATHILDE MOREIRA
Chefe da Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

Em 16 de fevereiro de 1968.

Mathilde Moreira

DRA. MATHILDE MOREIRA
Chefe da Secretaria

Dê-se baixa na Distribuição.

Após, devolva-se à MM. Junta Deprecante.

D. supra.

Mauro Augusto Breton Viola

MAURO AUGUSTO BRETON VIOLA

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

RECEBIMENTO

Recebi estes autos em 21 e 1968

Dorit Schieler

SECRETÁRIO Subs.

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Exmo.
Sr. Presidente em, 21 e 1968

Dorit Schieler

DORIT SCHIELER
CHIEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

J. aos autos.

Data supra

Yvonne I. de Souza e Silva

DRA. YVONNE I. DE SOUZA E SILVA

JUÍZA DO TRABALHO - PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento
do que consta no auto de
recepção retro 21 e 1968,
faço constar que os autos

21 e 1968

Dorit Schieler

CHIEFE DE SECRETARIA Subs.